

DES AEJ 108/2025

Diante da atividade de formação com as especificações abaixo:

1. Cursos “**Treinamento em comunicação para a equipe da Escola Judicial**” e “**Comunicação para servidoras e servidores do TRT-PR**”, o primeiro com carga horária de 30 horas e o segundo com carga-horária de 10 horas, em períodos a serem definidos no segundo semestre de 2025, sendo a data limite dia 30 de novembro.
2. Os cursos serão fornecidos pelo instrutor **Gladimir do Nascimento** (Jornalista profissional. Graduado em Comunicação Social / Jornalismo. Pós-graduado em psicologia corporal. Mestre em Tecnologia e Meio Ambiente. Possui 37 anos de experiência profissional com trabalho em jornais, revistas e emissoras de rádio e TV. Atuou como repórter, produtor, editor, apresentador, chefe de reportagem e diretor de jornalismo em veículos como Rádio Independência, Rádio CBN, Rádio Band News, TV Paranaense, TV Curitiba, TV Paraná, TV Iguaçu, Band TV, O Estado do Paraná, Jornal do Estado, Jornal Indústria & Comércio, Revista Exame. Assessor de Comunicação do TRT-PR entre 2009 e 2012 e entre 2021 e 2023. Assessor de gabinete do conselheiro Ney Freitas no CNJ no biênio 2012-2013. Secretário Municipal de Comunicação de Curitiba no biênio 2013-2014).
3. São objetivos das ações: ampliar a compreensão a respeito do fenômeno midiático contemporâneo; prever e prevenir crises geradas por ruído comunicacional; desenvolver estratégias de comunicação com grupos específicos; e prevenir mal-estar organizacional ocasionado por erros de comunicação.
4. Os cursos foram estruturados com os seguintes conteúdos programáticos:

Curso 1 - Treinamento específico para a equipe da Escola Judicial

- a) Os princípios básicos da comunicação institucional,
 - b) Análise dos meios de comunicação da Escola
 - c) Apresentação de modelos e estudos de casos.
 - d) Sugestões e melhorias
5. A carga horária do curso corresponderá a 30 horas, através de interações síncronas e presenciais por meio de debates/discussões e simulações de situações reais da Escola Judicial.
6. O instrutor realizará a partir do dia primeiro de agosto, atividades relacionadas ao conteúdo programático, voltadas exclusivamente para o treinamento e demandas da Direção e da equipe da Escola Judicial, ações estas que já serão computadas como atividades do curso. De igual forma realizará atividade de avaliação de aprendizagem sobre o conteúdo aplicado, ao final do curso.

Curso 2 - Comunicação para servidoras e servidores do TRT-PR

a – Introdução à ciência da Comunicação e linguagem

- O que é comunicação.
- Complexidade do fenômeno da comunicação.
- Teorias de comunicação e teorias na comunicação.
- Comunicação, tecnologia e poder.
- Adequação de linguagem

b – Código de conduta em comunicação – Adequação da comunicação de agentes públicos às diretrizes institucionais

- Diretrizes de comunicação da Justiça do Trabalho.
- Comunicação no TRT-PR.

c – Reputação e crises de comunicação

- Comunicação como ferramenta de gestão.
- Gestão de crise

d – Cultura comunicacional da Justiça do Trabalho e sua verificação no cotidiano da unidade.

- Prevenção de ruídos comunicacionais

7. A carga horária do curso corresponderá a 6 horas de videoaulas e 4 horas de interações síncronas por meio de debates/discussões e simulações de situações reais do cotidiano, perfazendo o total de 10 horas.
8. O instrutor também ficará responsável pela avaliação final, que consistirá na verificação do desempenho dos conhecimentos adquiridos pelas(os) alunas(os) devidamente certificado para cômputo das horas de capacitação.
9. O material deverá ser entregue observando o manual “plano de design instrucional” da Escola Judicial, que contém instruções e especificações técnicas com o objetivo de padronizar, organizar, aumentar a qualidade dos conteúdos e racionalizar o trabalho de disponibilização das ações formativas e de capacitação.
10. A ação de capacitação contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º, “XVI”, da Resolução CSJT nº 196/2017, razão pela qual as(os) servidoras(es) que concluírem a capacitação com aproveitamento terão a respectiva carga-horária averbada para fins de adicional de qualificação.
11. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, a despesa dos dois cursos, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos em 3 três parcelas, com vencimento em 30 de agosto (R\$ 15.000,00), 30 de setembro (R\$

15.000,00) e 30 de outubro (R\$ 10.000,00). As despesas serão suportadas pelo programa Capacitação de Recursos Humanos - CRH/ Ano: 2025.

12. Determina-se a contratação do instrutor nos termos do item 11.
13. Com relação às providências abaixo, aguarde-se definição das datas dos cursos:
 - a) Registro dos cursos no sistema SiSEjud;
 - b) Abertura de inscrições para o curso 2 por meio do sistema SisEJud;
 - c) Suporte técnico e gravação dos encontros na plataforma Zoom;
 - d) Preparação do ambiente virtual do curso, com inserção das gravações das atividades e da avaliação de aprendizagem e de reação;
 - e) Averbação da carga horária para fins de horas de capacitação de servidoras e servidores.
 - f) Divulgação no informativo da Escola Judicial;

Curitiba, 28 de julho de 2025.



Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Juíza Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9^a Região